## **Economia & Negócios**

**ESTADÃO RI** 

QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

## Itaú Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ 03.424.616/0001-88

NIRE 35300175450

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.11.2021, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre

Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). MESA: Carlos Fernando Rossi Constantini -Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Aprovado o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial ("Protocolo e Justificação") celebrado nesta data entre os órgãos de administração da Companhia e da REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., com sede na Rua Tenente Mauro de Miranda, 36, Bloco D, 7º andar, parte, Jabaquara, em São Paulo (SP), CNPJ/ME nº 01.425.787/0001-04 e NIRE 35300147073 ("Rede"), o qual estabelece todos os termos e condições da cisão parcial da Companhia, com versão de parcela de seu patrimônio à Rede. 2. Manifestada a concordância com a nomeação da empresa especializada Moore Stephens Momentum Accounting - Corporate Finance & Perícias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda. ("Moore"), com sede em São Paulo (SP), na Avenida Doutor Luís Rocha Miranda, 159, 11º andar, Jabaquara, CNPJ 07.513.087/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP23814/O-1, para avaliar o valor do patrimônio líquido da Companhia ("Laudo de Avaliação"), que compreende a parcela a ser vertida para a Rede, na data-base de 30.09.2021. 3. Aprovado o Laudo de Avaliação preparado pela Moore com base no balanço contábil levantado em 30.09.2021, para fins da cisão parcial, que avaliou o patrimônio líquido da Companhia em R\$ 13.844.320.802,66. 4. Aprovada a cisão parcial da Companhia, a qual continuará existindo sem solução de continuidade, sendo que seu patrimônio será reduzido, nos termos do Protocolo e Justificação. Assim, o capital social da Companhia será reduzido em R\$ 9.440.060.641,85 (nove bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, sessenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), passando de R\$ 9.500.844.403,22 (nove bilhões, quinhentos milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos) para R\$ 60.783.761,37 (sessenta milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), sem cancelamento de ações. 5. Aprovada, diante da deliberação do item "4" acima, a alteração da redação do artigo 3º, caput, do Estatuto Social da Companhia, que passará a viger com a seguinte redação: "Art. 3°. - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 60.783.761,37 (sessenta milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), representado por 7.482.229.795 (sete bilhões, quatrocentos e oitenta e dois milhões, duzentas e vinte e nove mil, setecentos e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 6. Aprovada a consolidação do Estatuto Social, diante da deliberação do item "5" acima. 7. Aprovada a sucessão da Companhia pela Rede, na forma do Protocolo e Justificação, apenas nas obrigações da Companhia que lhe foram transferidas, sem solidariedade entre si, nos termos do parágrafo único do art. 233 da Lei 6.404/76. 8. Autorizados os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticarem todos os atos e firmarem todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, de acordo com o Protocolo e Justificação, conforme previsto na legislação em vigor. CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP) 30 de novembro de 2021. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini -Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. Acionistas: Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de novembro de 2021. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. JUCESP - Registro nº 369.696/22-0, em 21.07.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/